



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Designa a (o) servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado referente Reforma do Lar da Cidinha, situado à Estrada de Búzios, nº S/N – Reserva do Perú, Cabo Frio/RJ, no 1º distrito de Cabo Frio, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – PROCESSO Nº 2009/2023**.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor, Pedro Nelson Carneiro Andrade, matrícula: 241201083 e Paulo Henrique Antonioli Gomes, matrícula: 241201085, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do respectivo processo, no qual o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS é constante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – Zelar fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à execução, determinando o que foi necessário à regularização das faltas, ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

Cabo Frio, 12 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal: -----

Paulo Henrique Antonioli Gomes
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2017105757

Assinatura do Fiscal: -----

Pedro Nelson Carneiro Andrade
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2023110534
MAT 230411083